

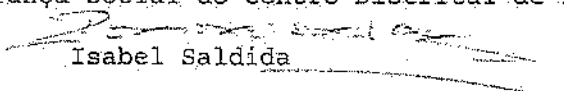
AVISO

Caducidade da Licença de Funcionamento N.º 42/2011

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 25/01/2019, da Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de Funcionamento n.º 42/2011, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exerceia atividades de apoio social na resposta social de Creche, denominado " Creche e Infantário As Aboborinhas", propriedade de Creche e Infantário As Aboborinhas, Lda, sito na Rua Vasco da Gama, n.º 242, Parede, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 25/01/2019

A Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa


Isabel Saldida